



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 274/2022

Requer informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 3.606 de 07 de abril de 2014 e da Lei Municipal nº 4.277 de 10 de dezembro de 2021, a qual versa: *“dispõe sobre a responsabilidade dos fios e demais objetos empregados nos postes e vias públicas pelas concessionárias de energia e empresas de telefonia e dá outras providências”*; *“Dispõe sobre a responsabilidade, bom como os ocupantes dos postes de iluminação pública, pela utilização, limpeza e manutenção da fiação, visando não poluição visual e segurança, no município de Santa Bárbara”, respectivamente.*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO foto acima do cruzamento da Rua do Níquel com a Rua do Zinco no bairro Mollon, onde a fiação está caída trazendo transtornos e riscos à população e ao trânsito;

CONSIDERANDO que existem leis municipais vigentes na cidade, sob o nº 3.606 e nº 4.777, que regulamentam e responsabilizam a distribuidora de energia elétrica e demais empresas do ramo de tecnologia ocupantes dos postes com fiações para que mantenham as boas condições de seus equipamentos sem riscos a população e ao trânsito;

CONSIDERANDO ainda que tais leis preveem prazo e sanções para promover conserto ou retirada dos fios caídos ou inutilizados;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Houve por parte da Prefeitura notificação as empresas para promover a retirada e conserto das fiações caídas no cruzamento da Rua do Níquel com a Rua do Zinco, no bairro Mollon, conforme prevê as aludidas leis?

2º) Conforme resposta do item 1º, qual foi a data da notificação da Prefeitura para os responsáveis da (s) empresa (s)?

3º) Houve resposta por parte da (s) empresa (s) sobre prazo do conserto e as razões na demora em promover os serviços?

4º) Passado o prazo previsto nas leis para promover os serviços, quais foram as sanções impostas pela prefeitura a (s) empresa (s) por não promover a remoção e conserto da fiação?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de março de 2022.

ARNALDO ALVES

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste

ELTON APARECIDO CEZARETTI

“Tikinho TK”

-Vereador-

Santa Bárbara d'Oeste